



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DA LEI 14.133/21



OBJETO: O PRESENTE OBJETO VISA À ****AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MERENDA ESCOLAR**** DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, EM RAZÃO DA ****SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**** DECLARADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº047/2025 – GP/PMR, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE RUROPOLIS, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Diretor do Departamento de Orçamento;

AUTORIZA a instauração do presente processo administrativo para que se proceda à Dispensa de Licitação, em tudo, seja observado o que estabelece o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Autue-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis-PA, 30 de janeiro de 2025.

Delisvan Bento da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto